

PARECER - PLO Nº 184/2023

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 184/2.023.

Examinando o Projeto de Lei Ordinária de nº 184/2.023, de autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a Ratificar o Protocolo de Intenções do Consórcio Central dos Municípios da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN, na forma em que especifica, e dá outras providências, com finalidade de execução do Serviços de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência, no qual foi solicitado urgência especial pelo Poder Executivo, constatei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, **nos termos do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal**, motivo pelo qual exaro parecer favorável à sua regular tramitação.

Ibitinga, d/s.

RICARDO TOFI JACOB
DIRETOR JURÍDICO
ASSINATURA DIGITAL



